V – A comissão deverá atuar na realização de seus trabalhos com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) de seus integrantes, sendo: 01 (um) Pregoeiro e 03 (três) membros da Equipe de Apoio, nos termos da legislação em vigor.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 12/GAB-CRS-SUDESTE/2017

DESPACHO

Processo nº 6018.2017/0000719-4

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria Intersecretarial nº 01/05 – SMS/SMSP/SMG, AUTORIZO o CANCELAMENTO DO SALDO da Nota de Empenho nº 107075/2017, emitida em favor de ANTONIO CARLOS DA RELVA CALDEIRA, CPF 100.975.818-79, no valor de R$ 211,29 (duzentos e onze reais e vinte e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 84.25.10.301.30 03.4101.33903600.

DESPACHO

Processo nº 6018.2017/0000705-4

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria Intersecretarial nº 01/05 – SMS/SMSP/SMG, AUTORIZO o CANCELAMENTO DO SALDO da Nota de Empenho nº 107499/2017, emitida em favor de CHINHAMA E FILHOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ 21.737.139/0001-92, no valor de R$ 178,99 (cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 84.25.10.301.3003.4101.33903600.

DESPACHO

Processo nº 6018.2017/0000720-8

À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria Intersecretarial nº 01/05 – SMS/SMSP/SMG, AUTORIZO o CANCELAMENTO DO SALDO das Notas de Empenho nº 107658/2017 e 107652/2017, emitidas em favor de JOÃO BITENTE NETO, CPF 672.479.898-15, e SILVINO BITENTE, CPF 688.408.888-53, nos valores de R$ 70,00 (setenta reais) e R$ 69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), respectivamente, onerando a dotação orçamentária 84.25.10.301.3003.4101.33903600.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2018/0002206-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 2.008,90 (dois mil oito reais e noventa centavos), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista para o período de Fevereiro/2018, em nome da servidora SILVIA TERUMI HORIKAWA, CPF 181.746.958-42, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.300 3.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2018/0002649-2 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto ao Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, para o período de Fevereiro/2018, em nome da servidora NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, CPF 010.279.868-03, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90 .48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2018/0002652-2 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista para o período de Fevereiro/2018, em nome da servidora AURENICE FERREIRA LUMES, CPF 143.202.448.50, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.300 3.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 01/2018 – CRS. Leste

2017-0.132.116-1

DOADOR: CLAUDIA MARIA CLAUDINO TEOFILO DA SILVA – Escola Profissionalizante Isaque, CNPJ 13.770.900/0001-60

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados em fls. 11, 12, 13 e 14, decorrente do Termo de Cooperação 04/2016

VALOR: R$ 43.827,02 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 02/2018 – CRS. Leste

2017-0.102.516-3

DOADOR: CLAUDIA MARIA CLAUDINO TEOFILO DA SILVA - Escola Profissionalizante Isaque, CNPJ 13.770.900/0001-60

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados em fls. 10, 12, 17, 20 e 21, decorrente do Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica 01/2015-CRS.Leste

VALOR: R$ 1.856,75 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 03/2018 – CRS. Leste

2017-0.132.108-0

DOADOR: CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A, CNPJ 62.984.091/0009-51

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados em fls. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 50, decorrente do Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica 06/2015-CRS.Leste

VALOR: R$ 43.827,02 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 04/2018 – CRS. Leste

2017-0.132.124-2

DOADOR: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL, CNPJ 62.984.091/0001-02

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados em fls. 13, 15, 17, 19, 21, 22, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 53, 58, 60, 52, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 82, 84, 86, 88, 90 e 92, decorrente do Termo de Cooperação 06/2016

VALOR: R$ 76.091,90 (setenta e seis mil, noventa e um reais e noventa centavos)

2016-0.017.539-9 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 459/2016-SMS.G., e as informações contidas em fls. 81 e manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 82/82-verso, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados em fls. 04 e 16 deste administrativo, para o CAPS ad Ermelino Matarazzo, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Convênio 99/2008-SMS.G, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, efetuado pelo ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ 68.311.216/0001-01, no valor de R$ 5.878,22 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

2015-0.032.105-9 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 459/2016-SMS.G., e as informações da Supervisão de Finanças/CRS.Leste em fls. 82 e manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 83/83-verso, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados em fls. 49 à 77 deste administrativo, para o AMA Humberto Cerruti, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo de Convênio 016/2009-SMS.G, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, efetuado pelo ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, CNPJ 61.699.567/0002-73, no valor de R$ 266.524,54 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Apenação: AP.84.027.0035/2018 84.27 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME - Tipo: Multa - Multa: R$ 3.332,00 - 6018.2017/0022406-3 - Atraso na entrega do objeto indicado na Nota de Empenho nº 99.499/2017, sendo atraso de 14 (quatorze) dias, na entrega dos itens descritos na NF nº 1979 e atraso de 43 (quarenta e três) dias na entrega dos itens descritos na NF nº 2418 - Pregão nº 029/CRSO/2017.

Apenação: AP.84.027.0036/2018 84.27 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Apenado: 22.065.938/0001 - 22 CCK COMERCIAL EIRELI - EPP Empenho: 97.288/2017 Tipo: Multa - Multa: R$1.623,30 - 6018.2017/0003146-0 - Atraso na entrega programada do objeto indicado na Nota de Empenho nº 97.288/2017 de 43 (quarenta e três) dias e na NF nº 2418 - Pregão Eletrônico nº 025/CRSO/2017.

Apenação: AP.84.027.0037/2018 - 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 08.262.348/0001-69 - JF COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA. EPP - Tipo: Multa Multa: R$ 18,00 6018.2017/0022006-8 - Atraso na entrega do objeto indicado na Nota de Empenho nº 108.720/2017 de 3 (três) dias e na Nota Fiscal nº 000.002.282 - Cotação Eletrônica nº 10415/2017.

Apenação: AP.84.027.0038/2018 - 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 09.500.973/0001-64 - REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA – ME - Tipo: Multa - Multa: R$ 121,92 - 6018.2017/0022245-1 - Atraso na entrega do objeto indicado na Nota de Empenho nº 107.634/2017 e na NF 000.000.380 - Pregão Eletrônico nº 028/CRSO/2017.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

- GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO SEI 6018.2017/0010932-9

Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato nº 002/2017/SMS/CRS-Norte, sendo da SEDE da CRS NORTE: Anderson Martins de Andrade – RF 600.430-1 e Marcos Oliveira dos Santos – RF 601.282.5 (ADM) Paulo Sérgio Tripoli – RF 784.615-1 e Samir Henrique Ribeiro da Silva – RF 728.849-2 (ASSESSORIA TÉCNICA), Jacqueline Aparecida Drumond – RF 774.956-2 e Maria Goreti Palmeira Santos - RF 705.978-7 (RH), Ana Claudia Ribeiro Franco – RF 729.021 e Carlos Alberto Pazero Chicca - RF 548.404-9 (REGULAÇÃO), Nancy Marçal Bastos de Souza – RF 731.002-1 e Elias Vidigal - RF 635.228-6 (SUVIS), da STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5 e Ieda Ribeiro de Souza Soares – RF 655.430-0, da STS FREGUESIA DO Ó/BRASILANDIA: Rodrigo Ribeiro Damaceno - RF 729.116-7 e Eduardo Furquim - RF 636.933-2, da STS SANTANA/JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Roberto Cazuo Ogata - RF 571.623-3 e Silvana Andréa da Silva R. Paes - RF 662.525-8, da STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Antonio Augusto F. Leporace - RF 526.788-9 e Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129-3, da STS PIRITUBA: Jussara Simões Vaz - RF 516.002-2 e Fabio de Cássio Guedes de Almeida - RF 775.626-7, da STS PERUS: Fernando Luiz de Camargo – RF 636.222-2 e Rubens Guimarães Lima – RF 726.711-8, todos com a finalidade de manter junto à empresa 99 TECNOLOGIA LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços de aplicativo de transporte, retroativo a 01 de janeiro de 2018.

PROCESSO SEI nº 6018.2017/0008252-8

Nos termos do artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato nº 01/2015/CRSN – Sendo da SEDE CRS Norte: Rosana Lippman Muralha – RF 807.107.1 e Teresa Cristina Apª de Assis Loesch – RF 514.415.9 / da STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA: Zeni Rose Toloi – RF 663.197.5 e Ronaldo Lemma 515.929.6 / da STS SANTANA/JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Roberto Cazuo Ogata – RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli – RF 605.678.4 todos com a finalidade de manter junto à empresa HIGIENIX - HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, com data retroativa a 01 de janeiro de 2018.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

PORTARIA Nº 003/2018/DIRETORIA TÉCNICA

O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Dr. Eustáquio Martins Gomes Arouca, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I) Convocar os médicos do Corpo Clínico do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya abaixo relacionados para integrarem a Comissão para Eleição Extraordinária da Comissão de Ética Médica, a fim de adequação à Resolução CFM nº 1657/2002, Artigo IV, Alínea d e com o objetivo de organizar, dirigir e supervisionar os andamentos do trabalho para a referida eleição.

PRESIDENTE:

• Dra. Núbia Maria Noschese Gargiulo- R.F. 5123666/2

MEMBROS:

• Dra. Ana Cláudia Veríssimo Fernandes- R.F. 6158765/2

• Dr. Felipe Jorge Oberg Feres- R.F. 6158765/2

SECRETÁRIA:

• Ana Cristina Porcino de Lima Santos- R.F. 521518801

II) Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 071/2017 –HMACN

O Diretor Técnico do Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Homologar o Comitê de Bioética, instituída através da Recomendação CFM 8/2015, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:

NOME	RF/RG	Função
João Carlos Bordin	5752981/1	Presidente Analista de Saúde - Médico
Luiz Guilherme Carvalho da Silveira	86410821	Vice-Presidente Analista de Saúde - Médico
André Luis Albiero	60031717	Analista de Saúde - Médico
Beatriz Leal da Silva	69892173	Analista de Saúde-Médico
Cid Eduardo de Carvalho	80002585	Analista de Saúde -Médico
Elaine Cristina Gomes da Nascimento	7061889	Analista de Saúde - Enfermeiro
Elcio Tarkieltaub	6186631	Analista de Saúde - Médico
Horacio Bonassi Filho	86004016	AGPP- Diretoria Administrativa
José Ferreira da Silva	9.292.070-6	Representante da Comunidade
Francisco Aprígio Gomes	58040783	Técnico de Segurança do Trabalho
Karla Carolina de Sousa Oliveira	8324727/1	Analista de Saúde- Psicologia
Marcelo de Souza Veiga	83280721	Analista de Saúde - Enfermeiro
Luis Fumio Sato	86412831	Analista de Saúde-Fisioterapia
Luiz Cláudio de Freitas	63504961	Analista de Saúde - Médico
Márcia Baptista Tapligliani	19.113.471	Analista de Saúde-Médico
Wagner Juarez Cruz	202.731-8	Representante Religioso
Michelle Oliveira Soares Paoli	7840969/2	Analista Desenv.Social - Assist.Social
Samuel Damin Carr de Muzio	60032502	Analista de Saúde - Médico
Sandra Maria Fonseca de Vilhena	80014729	Analista de Saúde-Médico
Thais dos Santos Bonagura Floriano	69892173	Analista de Saúde - Nutricionista

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA: 003/2018 - NAQH - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

Dr. Luis Carlos Tetsuaki Hamada - Diretor Técnico do Hospital Municipal "Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha" – Hospital Municipal do Campo Limpo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando:

A Portaria 2395 de 11/10/2011 que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e conforme capítulo V das disposições finais, no Art. 27 - Para garantir a qualidade da gestão das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e dos leitos de retaguarda, as instituições hospitalares contempladas por esta Portaria a criação dos Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar.

RESOLVE:

I- Alterar a composição do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar – NAQH, ficando composto pelos profissionais mencionados abaixo:

Coordenador: Dra. Josiane Motta e Motta – RF 831.831.0/1 – Coord. Médica Clínica Médica

Vice-coordenador: Luis Carlos Tetsuaki Hamada – RF: 657.297.9/2 – Diretor Técnico

Membros:

Dr. José Alberto Lima Nassif – RF: 647.218.4/1 - Coord. Médico Urgência Emergência

Enfº Ricardo Borges de Almeida – RF 705.500.5/2 – Coord. Enf. Urgência e Emergência/UTI Ad.

Dr. Jorge Witi Rabello – RG 28.115.962-2 - Coord. Médico UTI Adulto-Terceirizada Medcar

Dr. Lucio Takeshi Nagamati – RF 832.867.6/1 - Coord. Médico Clínica Médica

Enfª Ana Maria de Meneses – RF 829.569.7/1 – Coord. Enf. Clínica Médica.

Enfª Iara Cristina Silva – RF - 831.702.0/1- Coordenação Qualidade Hospitalar

Enfª Poliana Colombo Baldin – RF 833.802.7/1 – Coord. Segurança do Paciente

Enfª Marcia do Carmo Lopes Fonseca - RF 715.302.3/2 - Gerência de Enfermagem

Dr. Elmo de Souza Cardim – RF 538.492.3/2 – Coord. Médica Núcleo Interno de Regulação

Enfª Gislane Soares Fazzolari – RF 831.786.1/1 - Coord.Enf. Núcleo Interno de Regulação

UPA CAMPO LIMPO

Dr. Cassiano Ricardo Martins Garcia - RG 6.441.358-9 SSP/PR – Gerente Técnico - UPA Campo Limpo

Enf. Fabiana Cristina Costa de Oliveira – RG: 27.813.501-8 SSP/SP – Coord. Enfermagem Urgência e Emergência - UPA Campo Limpo

Enfª Vanessa Maria da Silva de Poli Correia – RG: 32.798..517-3- Coordenação de Qualidade UPA Campo Limpo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Dra. Lucia Helena de Azevedo – RF 607.750.1/4

Dra. Marília Namo de Oliveira – RF 545.042.0/4

COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO

Dra. Monica Tormena de Campos - RF 582.282.5/2

COMURGE - SMS

Dra. Maristela Uta Nakano – RF 657.295.2/2

Dr. Flavio Sergio Cabral – RF 570.834-2

INTERLOCUTOR AHM SUL

Dr. Marcos Antonio Ferlin - RF 610.108.9/1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0026/2016, publicada em 16/04/2016.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2010-0.205.842-9-Quantia auferida indevidamente–Ação de Cobrança-0039663-7.2012.8.26.0053-14ª Vara da Fazenda Pública–Foro Central-À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo 2010-0.205.842-9, consoante à determinação da Procuradoria do Município de São Paulo, fls. 171, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente, visto a solução do Processo Judicial 0039663-7.2012.8.26.0053, que tramitou pela 14ª Vara da Fazenda Pública.

2017-0.111.246-5

Stela Cristina Nakazato

Ofício Requisitório de Pequeno Valor 63/2017.

Processo Judicial 0040015-32.2012.8.26.0053/01

7ª Vara da Fazenda Pública São Paulo

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls. 37, e em cumprimento à obrigação de pagar, constante no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 63/2017, referente ao pagamento de honorários, de caráter alimentar, processo judicial 0040015-32.2012.8.26.0053/01., em curso na 7ª Vara da Fazenda Pública.DETERMINO:O pagamento do valor outorgado no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 538/2017/TJ/SP, no importe de R$523,91(quinhentos e vinte e três reais e noventa e um reais) para Stela Cristina Nakazato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, onerando a dotação orçamentária própria.A Diretoria de Contabilidade para emissão de nota de empenho e demais providências, objetivando o efetivo pagamento do ofício requisitório, observado o prazo judicial.

2017-0.154.635-0

Stela Cristina Nakazato

Ofício Requisitório de Pequeno Valor 538/2017.

Processo Judicial 0039620-40.2012.8.26.0053/01

2ª Vara da Fazenda Pública São Paulo

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls. 27, e em cumprimento à obrigação de pagar, constante no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 538/2017, referente ao pagamento de honorários, de caráter alimentar, processo judicial 0039620-40.2012.8.26.0053/01., em curso na 2ª Vara da Fazenda Pública.DETERMINO:O pagamento do valor outorgado no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 538/2017/TJ/SP, no importe de R$317,03(trezentos e dezessete reais e três centavos)para Stela Cristina Nakazato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, onerando a dotação orçamentária própria. A Diretoria de Contabilidade para emissão de nota de empenho e demais providências, objetivando o efetivo pagamento do ofício requisitório, observado o prazo judicial.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-**EXPEÇAM-SE**o AlVARÁ.

2016-0.187.067-8 Claudio Matheus Gomes
2017-0.097.444-7 Maria Dias De Azevedo
2017-0.103.969-5 Sergio Santini
2017-0.145.958-9 Servolina das Graças Martins Novato
2017-0.149.095-8 Leda Paes de Almeida Ragazzo
2017-0.152.118-7 Maria Henriqueta de Azeredo Santos
2017-0.154.080-7 Jusi Camin Alves
2017-0.157.754-9 Laurinda Ruman Maluf
2017-0.157.760-3 Ronaldo Alves
2017-0.164.713-0 Solange Carminatti Rubino
2017-0.171.842-8 Aldir Alves Teixeira

Translado – Processo **DEFERIDO**.

2017-0.059.461-0 Simei Alves dos Santos Marques
2017-0.097.460-9 Lara Ferreira de Souza Tonin

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 – SMIT

PROCESSO Nº 6023.2018/0000041-5.

Objeto: Concessão, pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, de Apoio Institucional a eventos e projetos relacionados à sua área de competência.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, no exercício e nos limites de suas atribuições legais, faz saber que a partir da data da publicação deste edital, realizará o credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em receber apoio institucional para eventos ou projetos realizados no município de São Paulo e afetos à área de atuação desta Secretaria.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a concessão de apoio institucional.

1.1.1 Entende-se por apoio institucional a utilização temporária do nome e/ou identidade visual da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos materiais de publicidade de eventos ou projetos específicos, relacionados às finalidades previstas no art. 2° do Decreto Municipal n° 58.017 de 05 de dezembro de 2017.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Qualquer pessoa jurídica, (poderá se credenciar, indicando projeto(s) e/ou evento(s) realizados no município de São Paulo e relacionados à área de atuação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

3. DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, por meio do "e-mail": apoiosmit@PREFEITURA.SP.GOV.BR, ou pessoalmente, no Setor de Protocolo, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, situado na Rua Libero Badaró nº 425, 27º andar, Centro, São Paulo – SP, mediante o envio/entrega dos seguintes documentos:

a) descrição do evento ou projeto;

b) indicação do interesse público, ainda que reflexo ou indireto, relacionado com o projeto ou evento;

c) cópia de documento oficial de identificação do(s) representante(s) da pessoa jurídica proponente (em que conste o número no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF); ou do procurador, mediante apresentação de instrumento público de mandato;

d) certidão de registro comercial, no caso de empresa individual, cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e atualizado, em se tratando de sociedades civis ou comerciais, acompanhada de identificação precisa de seu(s) administrador(es);

e) comprovante de inscrição e de situação cadastral, perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ[1];

f) certidão de regularidade perante a Seguridade Social;

g) certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) certidão de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo.

3.1.1 A critério dos agentes públicos envolvidos com a análise da proposta poderão ser requisitados outros documentos necessários ou úteis à avaliação da idoneidade da requerente, do evento ou projeto apresentado.

3.1.2 Não serão aceitos documentos rasurados.

4. DO PROCESSAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 O processamento das propostas compreenderá os seguintes atos:

a) assinatura do Termo de Requerimento de Apoio Institucional;

b) recepção dos documentos de inscrição;

c) solicitação de informações e documentos complementares para subsidiar a análise da proposta, se necessário;

d) manifestação da Coordenadoria interessada no projeto e/ou evento reconhecendo a pertinência, conveniência e oportunidade, ante a existência de interesse público, ainda que reflexamente considerado;

e) manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria;

f) deliberação final quanto à aceitação ou não da proposta pelo Chefe de Gabinete e publicação da referida decisão no Diário Oficial da Cidade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Para avaliação e fiscalização do projeto ou evento será franqueado acesso de agentes públicos vinculados à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

5.2 O apoio institucional concedido valerá apenas para o evento aprovado e não implica contrato, parceria, fomento, ou qualquer outra forma de vinculação ao Município de São Paulo.

5.3 As comunicações com o proponente serão realizadas, preferencialmente, por correio eletrônico.

5.4 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo "e-mail" apoiosmit@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

5.5 O uso indevido do apoio concedido sujeitará o infrator às penas da lei.

5.6 As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas até 31 de dezembro de 2018.

5.7 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, na forma da legislação vigente.

TERMO DE REQUERIMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL

DADOS DA EMPRESA

Nome: CNPJ/CPF:

Endereço: Número:

Complemento: Bairro:

Município: UF: CEP:

"E-mail": Telefone: (__) ____-_____

Pelo presente, venho demonstrar interesse em receber apoio institucional, a fim de utilizar o nome e/ou identidade visual da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, para o seguinte evento/projeto:

Especificação do evento/projeto local e data de início e término de sua realização

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 30 de janeiro de 2018 às 02:29:32.